



RESOLUÇÃO Nº 071/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
30/7/2025.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Administração.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 155ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)

Ano Letivo

Amanda Ferreira Guimarães	2025
Cleicleide Albuquerque Augusto	2025
Daniela Caldas Acosta	2025
Francielli Martins Borges Ladeira	2025
João Marcelo Crubellate	2025
Juliano Domingues da Silva	2025
Márcio Pascoal Cassandre	2025
Priscilla Borgonhoni Chagas	2025
Sandra Mara de Alencar Schiavi	2025
Suzie Terci Kaetsu	2025
Vito Koki da Costa Nogami	2025
William Antonio Borges	2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de julho de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.